



# BODIM

## URGENTE

OI  
13 DE JUNHO DE 2024

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

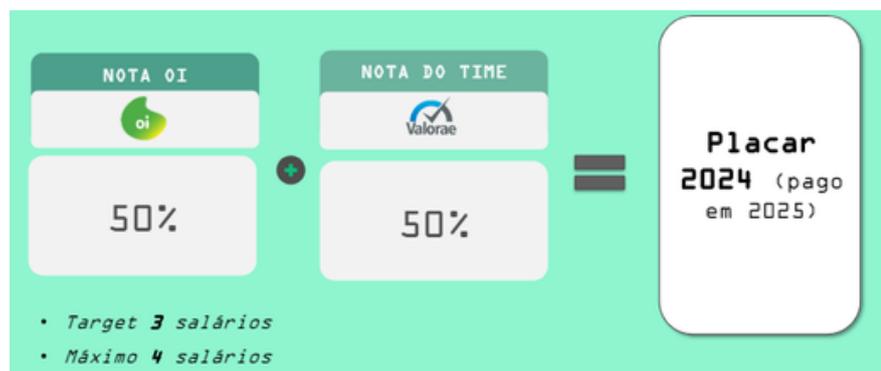
FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA GERAL OI PLACAR 2024

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores da **OI** para Assembleia Geral que será realizada no dia **18/06/2024**, das **10H às 12H**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/993915173>. Na ocasião, os trabalhadores irão apreciar e deliberar sobre a proposta da empresa para o **Placar 2024 - Participação nos Lucros e Resultados**.

### VEJA OS PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA:



- O valor alvo do programa é de 3 salários. Este valor pode variar entre 0 e 4 salários (salário DEZ/2024);
- O pagamento do Placar 2024, se houver, será feito até 30/04/2025, após a divulgação do balanço 2024.

- TODOS OS COLABORADORES QUE, NO ANO DE 2024, TENHAM TRABALHADO POR UM PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A 1 (UM) MÊS COMPLETO;
- OS COLABORADORES ADMITIDOS APÓS 1º DE JANEIRO DE 2024, QUE SE ENQUADREM NA REGRA CITADA ACIMA, TERÃO DIREITO AO PAGAMENTO PROPORCIONAL AOS MESES EFETIVAMENTE TRABALHADOS ( $N^{\circ}$  DE MESES TRABALHADOS\* /  $N^{\circ}$  DE MESES DO ANO);
- OS COLABORADORES DESLIGADOS E OS QUE PEDIREM DEMISSÃO ANTES DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE TENHAM TRABALHADO NO MÍNIMO 1 MÊS COMPLETO\* NO ANO DE VIGÊNCIA DO PROGRAMA, TAMBÉM RECEBERÃO O PAGAMENTO PROPORCIONAL AOS MESES TRABALHADOS;
- ESTAGIÁRIOS, MENORES APRENDIZES E APRENDIZES TÉCNICOS NÃO PARTICIPAM DO PROGRAMA;
- COLABORADORES DESLIGADOS POR JUSTA CAUSA NÃO SERÃO ELEGÍVEIS CASO O DESLIGAMENTO OCORRA ATÉ 31/12/2024. APÓS ESSA DATA NÃO PERDEM A ELEGIBILIDADE.

### PAGAMENTO

- CASO AS METAS OI ATINJAM PELO MENOS A PONTUAÇÃO MÍNIMA, E SOMADO AOS RESULTADOS DAS METAS DO TIME CONFORME REGRAS DE PROPORCIONALIDADE, O PAGAMENTO DO PLACAR 2024 SERÁ EFETUADO ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2025, APÓS A DIVULGAÇÃO DO BALANÇO 2024;

- FALTAS NÃO JUSTIFICADAS, LICENÇAS E AFASTAMENTOS DE QUALQUER NATUREZA OCORRIDOS NO PERÍODO ENTRE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 SERÃO DESCONTADOS DO VALOR DO PRÊMIO (EXCETO AFASTADOS POR ACIDENTE DE TRABALHO, LICENÇA MATERNIDADE, LICENÇA PATERNIDADE E INSCRITOS NO PROGRAMA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO - PMUC);
- O VALOR DO PROGRAMA SERÁ CALCULADO CONSIDERANDO O SALÁRIO DE DEZEMBRO DE 2024.

**Durante à Assembleia também será apreciada e deliberada a Pauta de Reivindicações que visa a celebração do ACT 2024/2026 dos trabalhadores da Oi. Veja os pontos da Pauta:**

- Garantia da Data base em 1º de setembro;
- Manutenção de todas as cláusulas até a aprovação de novo ACT;
- Piso salarial de R\$1.700,00;
- Reajuste dos salários praticados em 10% do INPC + ganho real de 5%;
- Reajuste dos VA/VR em 100% do INPC + ganho real de 10%;
- Reajuste dos Benefícios Creche PNE em 100% do INPC + 15% de ganho real;
- Reajuste do programa de Medicamentos para R\$300,00 mensais por titular e dependente;
- Reajuste dos valores praticados no Programa de doenças crônicas em 30%
- Coparticipação no Plano de saúde 5% até salários de 3mil reais; 10% até 6 mil reais; 15% acima de 9 mil reais;
- Manutenção das cláusulas não negociadas no ACT 2024/2026;
- Estabilidade do Dirigente Sindical: A empresa reconhecerá a estabilidade dos seus empregados dirigentes sindicais;
- Vigência do ACT no biênio 2024/2026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA** - O SINTTEL-MG, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados da empresa **OI S.A.**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia **18/06/2024**, das **10H às 12H**, de forma virtual, com acesso pelo link **<https://meet.goto.com/993915173>**, em primeira convocação e, na falta de quórum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1)Discussão e deliberação sobre a Proposta apresentada pela empresa para o Placar Oi 2024 - Participação nos Lucros e Resultados; 2) Deliberação e aprovação sobre a Pauta de Reivindicações a ser apresentada à empresa para celebração do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2024/2026; 3)Autorização para a Diretoria do SINTTEL-MG empreender negociação coletiva, ajuizar dissídio coletivo ou quaisquer ações que sejam necessárias à defesa dos interesses da categoria profissional, caso frustradas as negociações coletivas; 4)Deliberação e discussão sobre a instalação em caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária; 5)Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 13 de junho de 2024. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

## EXPEDIENTE

### SEDE SINTTEL-MG

**Endereço:** Av. Amazonas 491, 5º andar. Salas 501, 502 e 503.

Bairro: Centro. Belo Horizonte/MG. CEP: 30180-907

**Contato:** (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://www.facebook.com/sinttel)

[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)

Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)

APP: Android e IOS

E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)

**Jornalista Responsável:** Bruno Camargos - 0021691/MG

**Diretor de Imprensa e Comunicação:** Elmo Zanon



O SINTTEL-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, hotéis, colônia de férias e muito mais! Acesse [sinttelmg.org.br](http://sinttelmg.org.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. **Aproveite!**